

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum Central da Capital do Estado de São Paulo.

REF.: Processo Nº 0537532-45.2000.8.26.0100

Classe – Assunto: Procedimento Sumário – Defeito, nulidade ou anulação

Requerente: Andréa Natalia Ferreira Turi

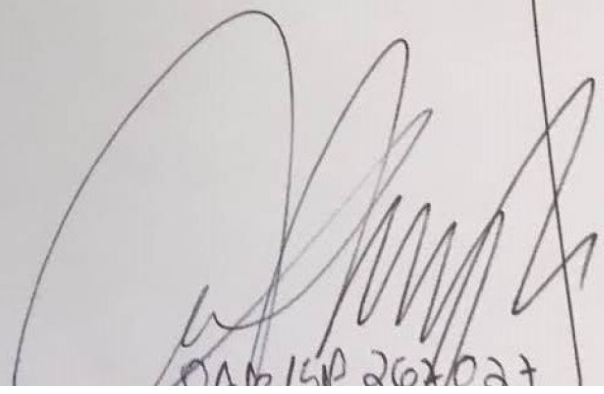
Requerido: C.G.N. Construtora Ltda

“Parque Morumby Administração Ltda”, administradora do “Cemitério do Morumby”, por concessão de sua proprietária a “Comunidade Religiosa João XXIII”, vem, mui respeitosamente, em resposta ao Ofício encaminhado por V.Exa., manifestar que o valor para transação a terceiros interessados de **cada um** dos jazigos penhorados, relativos aos Contratos de Concessão Onerosa de Jazigo de Nºs **016355 ao 016.360, 016362 ao 016364 e 012.129** do “Cemitério do Morumby”, é hoje de R\$. 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais).

Ficando à inteira disposição de V.Exa., aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada e distinta consideração.

São Paulo, 03 de julho de 2.018.

PARQUE MORUMBY ADM. LTDA.



Juiz Tit
2000/00
Distrib
Obsen
Advog
Reqd
Advo
Reqte
Volur
Valor
Com
Assi
Clas

100 2 FURB.18.00027692-3 05/07/18 11:22 14